



DECRETO Nº 1.911, 27 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 81.000,00** (Oitenta e Um Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (46)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (76)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0212	MERENDA ESCOLAR		
021201	MERENDA ESCOLAR		
10.306.0113.2042	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Médio - Estadual		
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual		
3.3.90.30.00 (121)	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
0219	FUNDEB - ENSINO INFANTIL		
021901	FUNDEB - ENSINO INFANTIL		
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%		
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual		
3.1.90.11.00 (166)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.500,00



3.1.90.13.00 (167)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
0219	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
021901	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual	
3.3.90.39.00 (170)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (193)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	55.000,00
	TOTAL	81.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 81.000,00** (Oitenta e Um Mil Reais), sendo o valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais) por **Excesso de Arrecadação** a verificar no exercício e o valor de **R\$ 77.000,00** (Setenta e Sete Mil Reais) por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02	EXECUTIVO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
020101	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00 (01)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
04.122.0103.1005	Ampliação do Paço Municipal	
4.4.90.51.00 (15)	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0107.1006	Construção de Prédio Conselho Tutelar	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00 (55)	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0212	MERENDA ESCOLAR	
021201	MERENDA ESCOLAR	
10.306.0113.2041	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental- Federal	
	Fonte de Recursos – 02 – Federal	
3.3.90.30.00 (120)	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



0219	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
021901	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
12.365.0122.1014	Reforma e Ampliação da Pré-Escola Pica	
	Fonte de Recursos – 05 – Estadual	
4.4.90.51.00 (161)	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	TOTAL:	77.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Maio de 2015.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal